



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109

E-mail: administracao@fernandespinheiro.pr.gov.br

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP ELABORADO EM CONFORMIDADE  
COM O DECRETO Nº 084/2023 E DE ACORDO COM A LEI 14.133 DE 01 DE  
ABRIL DE 2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Sumário**

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE .....	2
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA OU NECESSIDADE .....	2
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO.....	3
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.....	3
5. Previsão de Contratação .....	3
6. Requisitos da Contratação.....	3
7. Estimativas da quantidade a serem contratadas .....	4
8. Levantamento de mercado .....	4
9. Estimativa do valor da contratação .....	4
10. Descrição da solução como um todo.....	4
11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução .....	5
12. Demonstrativo dos resultados a serem alcançados.....	5
13. Providências que serão adotadas pela Administração durante a execução do Contrato .....	5
14. Contratações Correlatas e interdependentes.....	5
15. Descrição dos impactos ambientais.....	6
16. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina .....	6

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109

E-mail: administracao@fernandespinheiro.pr.gov.br

**1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE**

Secretaria / Órgão auxiliar:		Secretaria de Obras e Urbanismo	
Nome do requisitante:	Breno Mauricio Karpinski	Cargo/Função:	Secretário
E-mail:	rodoviario@fernandespinheiro.pr.gov.br		

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA OU NECESSIDADE**

O presente estudo técnico aborda a necessidade crítica de aquisição de pneus para Motoniveladoras. As máquinas utilizadas pela Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo desempenham papel essencial na manutenção da infraestrutura e na prestação de serviços à comunidade.

A condição dos pneus desempenha um papel vital na segurança, eficiência e confiabilidade das máquinas, com o desgaste natural e o envelhecimento, os pneus se tornam propensos a danos, perda de aderência e até mesmo falhas catastróficas, representando riscos para operadores, e pedestres.

A substituição periódica dos pneus é crucial para garantir a segurança das operações municipais. Além disso, pneus em boas condições contribuem para a economia de combustível e reduzem os custos de manutenção, prolongando a vida útil das máquinas.

A aquisição de pneus de qualidade é uma medida preventiva que visa evitar paralisações inesperadas de máquinas devido a pneus danificados ou desgastados.

Embora o investimento inicial na aquisição de pneus possa representar um desembolso significativo de recursos, a economia a longo prazo em



## MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109

E-mail: administracao@fernandespinheiro.pr.gov.br

termos de segurança, eficiência operacional e redução de custos de manutenção justifica plenamente essa despesa.

Em resumo, a aquisição de pneus para Motoniveladoras é de carácter emergencial, visto que no último processo licitatório Pregão 28/2024 esse item ficou deserto, e visando que os trabalhos que são realizados pelas máquinas é de suma importância e necessidade.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de empresa para o fornecimento de:

06 PNEUS 14.00 X 24 G2/L2 RADIAL COM SELO DO INMETRO.

Para aquisição das Máquinas Motoniveladoras.

### 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA		MÉDIA		ALTA	X
O serviço se justifica face ao interesse público em adquirir os pneus para colocação nas máquinas motoniveladoras, sendo uma necessidade emergencial, visto que no último processo licitatório Pregão 28/2024 esse item ficou deserto, e visando que o trabalho realizado por elas é de suma importância e necessidade.						

### 5. Previsão de Contratação

Contratação pelo prazo de 12 meses.

Compra emergencial.

### 6. Requisitos da Contratação

- Experiência anterior na prestação do tipo específico de produto ou serviço;
- Compromisso com altos padrões de qualidade e conformidade com regulamentos aplicáveis;



## MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109

E-mail: administracao@fernandespinheiro.pr.gov.br

- Disponibilidade de suporte pós-venda e serviço ao cliente para resolver problemas ou fornecer assistência técnica, conforme necessário;
- Capacidade de cumprir prazos acordados de entrega ou conclusão do serviço;
- Garantia;

### 7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

Item	Descrição Produto/Serviço	Quantidade
01	PNEU 14.00X24 G2/L2 RADIAL COM SELO DO INMETRO	06

Ata de Registro de Preços não obriga o Município a contratar a quantidade estimada, as compras serão realizadas de acordo com as necessidades no decorrer do período de 12 meses.

Os pedidos serão feitos através de requisição, emitida pelo setor de compras.

Sendo que os produtos deverão ser entregues no Pátio de Máquinas da Prefeitura de Fernandes Pinheiro, em período de 02 dias úteis após envio da requisição a empresa, e mercadoria entregue com nota fiscal.

### 8. Levantamento de mercado

Solicitação de orçamentos para fornecedores, devido à dificuldade para pesquisa do item desejado em ferramentas disponibilizadas para pesquisa.

### 9. Estimativa do valor da contratação

R\$ 42.324,00 (Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais)

### 10. Descrição da solução como um todo

A contratação do objeto ora pretendido será feita utilizando a modalidade de Ata de Registro de Preços.

Aquisição Emergencial.



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109

E-mail: administracao@fernandespinheiro.pr.gov.br

**11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

Divisão em Lotes ou itens.

**12. Demonstrativo dos resultados a serem alcançados**

- Responsabilidade na manutenção da frota municipal;
- Com pneus novos e de qualidade, as motoniveladoras podem operar de forma mais eficiente, reduzindo o tempo de inatividade devido a paralisações não planejadas e melhorando a pontualidade na prestação de serviços à comunidade;
- Pneus de qualidade exigem menos manutenção e substituições frequentes, o que pode levar a uma redução dos custos de manutenção em longo prazo para a administração pública local;
- Pneus novos e bem mantidos garantem uma aderência adequada à estrada e melhor estabilidade das máquinas, contribuindo para a segurança dos operadores, e pedestres;
- Com uma frota veicular municipal mais segura, confiável e eficiente, espera-se que haja um aumento na satisfação do público em relação aos serviços prestados pela administração pública local;
- Modernização e garantia da operacionalidade dos serviços prestados a comunidade;

**13. Providências que serão adotadas pela Administração durante a execução do Contrato**

A administração pública fiscalizará sobre a adequada entrega dos bens e se estão dentro das especificações exigidas.

**14. Contratações Correlatas e interdependentes**

Processos anteriores.



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109

E-mail: administracao@fernandespinheiro.pr.gov.br

**15. Descrição dos impactos ambientais**

É importante adotar práticas sustentáveis ao longo de todo o ciclo de vida dos pneus, desde a produção até o descarte. Isso pode incluir o uso de materiais reciclados na fabricação de pneus, a implementação de programas de reciclagem de pneus usados e a promoção de práticas de condução e manutenção eficientes para minimizar o consumo de recursos naturais e as emissões de gases de efeito estufa. Além disso, é essencial garantir o descarte adequado de pneus usados, seguindo as regulamentações ambientais locais e evitando a poluição do meio ambiente.

**16. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**

Diante da necessidade apresentada, da justificativa da contratação, do planejamento que foi realizado, a Secretaria de Administração solicita a Autoridade Superior do Município esta contratação pública.

1. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO			
Membro	Nome Titular	CPF	MATRÍCULA
Integrante Requirante	Breno Maurício karpinski	xxx	
Fiscalização			

Fernandes Pinheiro, 01 de outubro de 2024.

**Breno Maurício karpinski**

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo